

Os procedimentos a serem executados serão realizados pelos servidores da Justiça Eleitoral e auxiliares de apoio às Eleições, abaixo relacionados, sob a supervisão do Juiz Eleitoral:

Eduarda de Sá Lucena – Analista Judiciário – TRE/MS
Adriano Freire Coutinho – Técnico Judiciário - TRE/MS
Emmanuel Nicolas Contis Leite – Técnico de apoio às eleições
Gilson Anastácio Velasques – Técnico de apoio às eleições
Brenda Ninoska Lizarraga Suarez – Técnico de apoio às eleições
Luciene Rojas Cespedes – Técnico de apoio às eleições
Diego da Silva de Souza – Técnico de apoio às eleições
Marcos Antônio Granja Anelli – Técnico de apoio especializado – TRE/MS

TORNA PÚBLICO também, que no período de 23 a 24 de outubro, das 8h às 20h, nas dependências do Cartório da 50ª Zona Eleitoral, será efetuada a entrega de materiais e urnas de votação aos presidentes de mesas receptoras de votos.

Por meio do presente convoca-se os representantes do Ministério Público Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil, partidos, coligações e candidatos para acompanhar os procedimentos de entrega de urnas de votação aos presidentes de mesas receptoras de votos, oportunidade em que as urnas eletrônicas serão ligadas e conferidas com os respectivos presidentes e, na hipótese de constatado defeito em uma ou mais urnas eletrônicas, no período e horário acima definidos, poderá ser feita nova carga, nos termos do art. 67, caput, §§ 1º e 2º da Resolução n. 23.399/2013, bem como na hipótese do artigo 45 c/c 54 da Resolução n. 23.397/2013.

Ficam, ainda, os interessados convocados a acompanhar eventual procedimento de nova carga de urna de seção, no dia 26 de outubro do corrente, nos termos do artigo 96 da Resolução TSE n. 23.399/2013, realizado, após autorização judicial, pela equipe por ele designada.

Os procedimentos a serem executados nas datas acima indicadas serão realizados pelos servidores da Justiça Eleitoral e auxiliares de apoio às eleições, acima relacionados, sob a supervisão do Juiz Eleitoral.

CONVOCA ainda, os acima indicados, para acompanharem, caso queiram, no dia 25 de outubro, às 13h30min, a Oficialização do Sistema de Gerenciamento, e realização dos procedimentos de emissão do relatório Espelho da Oficialização, que refletirá a situação dos candidatos na urna, e a emissão do relatório Zerésima, com a finalidade de comprovar a inexistência de voto computado no referido Sistema.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital que será afixado no átrio do Cartório Eleitoral e publicado no DJEMS. Dado e passado nesta cidade de Corumbá, Cartório da 50ª Zona Eleitoral, aos 13 dias de outubro do ano de dois mil e quatorze. Eu, Eduarda de Sá Lucena, Chefe de Cartório, lavei e conferi.

DEYVIS ECCO
Juiz Eleitoral

52ª ZONA ELEITORAL - PONTA PORÃ

EDITAIS

EDITAL N.º 051/2014 - CERIMÔNIA PREPARAÇÃO E LACRAÇÃO DAS URNAS - 2º TURNO

O Excelentíssimo Juiz Eleitoral da 52ª Zona Eleitoral da Comarca de Ponta Porã (MS) e Presidente da Junta Eleitoral, Dr. EGUILIELL RICARDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais previstas no Código Eleitoral, na forma da lei, etc.

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos representantes do Ministério Público Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil, partidos e coligações, que no dia 20 de outubro de 2014, com início às 08 horas, podendo estender-se até o dia seguinte, 21 de outubro de 2014, às 08 horas, na sede do Cartório da 52ª Zona Eleitoral, Rua Baltazar Saldanha, n.º 1.591, Bairro da Saudade, Ponta Porã, serão realizados os procedimentos de preparação e lacração das urnas para as Eleições Gerais de 2014, em 2.º turno, nos termos dos artigos 67 e seguintes da Resolução TSE n. 23.399/2013. Na presente cerimônia será realizado procedimento de preparação e lacração de urnas eletrônicas de votação e urnas eletrônicas de contingência para o 2.º turno de votação das Eleições 2014. Submeter-se-á ao teste de votação, acionado pelo Aplicativo de Verificação Pré-Pós, pelo menos uma urna eletrônica de votação, nos termos do artigo 72 da Resolução TSE n. 23.399/2013. Ao final dos trabalhos, serão identificados os cartões de memória defeituosos; acondicionados, individualmente, em envelopes lacrados os cartões de memória de votação para contingência; acondicionados em envelopes lacrados os cartões de memória de carga; acondicionados em envelope lacrado as mídias de ajuste de data/hora. Os lacres não utilizados serão acondicionados em envelope lacrado e assinado pelos presentes. Os lacres assinados e não utilizados serão destruídos.

Os procedimentos a serem executadas nas datas acima indicadas serão realizados pelos servidores da Justiça Eleitoral e auxiliares de apoio das eleições abaixo relacionados, sob a supervisão do Juiz Eleitoral: Elaine Akamine França, Sandra Régia dos Santos, Claudinei dos Santos Freitas e Fábio Affonso Jacob dos Santos e Técnicos de Urna: Alexandre dos Santos, Diego Baldélio Villanueva Silva, Cristian Andrés de Jesus Freitas Sandoval, Robert Icasatti, André Molina dos Santos e Jackson Lima de Oliveira.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Senhor Doutor Juiz Eleitoral publicar o presente Edital, que vai afixado no local de costume.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado no átrio do Cartório Eleitoral e publicado no DJEMS. Dado e passado nesta cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, Cartório da 52ª Zona Eleitoral, aos treze dias de outubro do ano de dois mil e quatorze. Eu, Elaine Akamine França, Chefe de Cartório, fiz digitar e conferi.

Dr. EGUILIELL RICARDO DA SILVA
Juiz da 052ª Zona Eleitoral

EDITAL N.º 052/2014 - OFICIALIZAÇÃO SISTEMA GERENCIAMENTO - 2º TURNO

O Excelentíssimo Juiz Eleitoral da 52ª Zona Eleitoral da Comarca de Ponta Porã (MS) e Presidente da Junta Eleitoral, Dr. EGUILIELL RICARDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais previstas no Código Eleitoral, na forma da lei, etc.

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos representantes do Ministério Público Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil, partidos e coligações, que no dia 25 de outubro de 2014, às 13h, na sede da 52ª Zona Eleitoral, localizado (a) no (a) Rua Baltazar Saldanha, n. 1591 – Jardim Ipanema, será realizada a Oficialização do Sistema de Gerenciamento, à vista dos presentes, e realizados os procedimentos de emissão do relatório Espelho da Oficialização, que refletirá a situação dos candidatos na urna e a emissão do relatório Zerésima, com a finalidade de comprovar a inexistência de voto computado no sistema.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente Edital, que será afixado no átrio do Cartório Eleitoral e publicado no DJEMS. Dado e passado nesta cidade de Ponta Porã/MS, aos treze dias do mês de outubro do ano de 2014. Eu, Elaine Akamine França, Chefe de Cartório desta Zona, lavrei e subscrevi.

Dr. EGUILIELL RICARDO DA SILVA
Juiz da 52ª Zona Eleitoral

EDITAL N.º 053/2014 - ENTREGA MATERIAIS, URNAS VOTAÇÃO E PROCEDIMENTOS CONTINGÊNCIA - 2º TURNO

O Excelentíssimo Juiz Eleitoral da 52ª Zona Eleitoral da Comarca de Ponta Porã (MS) e Presidente da Junta Eleitoral, Dr. EGUILIELL RICARDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais previstas no Código Eleitoral, na forma da lei, etc.

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos representantes do Ministério Público Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil, partidos e coligações, que será efetuada a entrega de materiais e urnas de votação aos presidentes das mesas receptoras de votos, a serem utilizados nas Eleições do dia 26 de outubro do corrente ano, no dia 22 de outubro de 2014, das 08:00 às 11:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Antônio João, dia 23 de outubro de 2014, das 08:00 às 11:00 horas, na Escola Nova Itamarati; nos dias 22, 23 e 24 de outubro de 2014, nos horários da 12:00 às 19:00 horas, nas dependências do Cartório da 52ª ZE, aos presidentes de mesas receptoras de votos de Ponta Porã e Assentamento Dorcelina Folador.

Por meio do presente convoca-se os representantes acima referidos para acompanhar os procedimentos de entrega de urnas de votação aos presidentes de mesas receptoras de votos, oportunidade em que as urnas eletrônicas serão ligadas e conferidas com os respectivos presidentes e, na hipótese de constatado defeito em uma ou mais urnas eletrônicas, no período e horário acima definidos, poderá ser feita nova carga, nos termos dos artigos 67, "caput", §§ 1.º e 2.º da Resolução n.º 23.399/2013, bem como nas hipóteses do artigo 45 c/c 54 da Resolução n. 23.397/2013.

Ficam, ainda, os interessados convocados a acompanhar eventual procedimento de nova carga de urna de seção, no dia 26 de outubro do corrente, nos termos do artigo 96 da Resolução TSE n. 23.399/2013, realizado após autorização judicial e pela equipe por ele designada.

Os procedimentos a serem executadas nas datas acima indicadas serão realizados pelos servidores da Justiça Eleitoral: Elaine Akamine França, Sandra Régia dos Santos, Claudinei dos Santos Freitas, Delcarmen Romeiro, Elisabete das Neves Andreo Insaurralde e Fábio Affonso Jacob dos Santos e Técnicos de Urna: Alexandro dos Santos, Diego Baldélio Villanueva Silva, Cristian Andrés de Jesus Freitas Sandoval, Robert Icasatti, André Molina dos Santos e Jackson Lima de Oliveira sob a supervisão do Juiz Eleitoral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado no átrio do Cartório Eleitoral e publicado no DJEMS. Dado e passado nesta cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, Cartório da 52ª Zona Eleitoral, aos treze dias de outubro do ano de dois mil e quatorze. Eu, Elaine Akamine França, Chefe de Cartório, fiz digitar e conferi.

Dr. EGUILIELL RICARDO DA SILVA
Juiz da 52ª Zona Eleitoral

EDITAL N.º 47/2014 - SUBSTITUIÇÃO DE MESÁRIOS

O Exmo Sr Dr. EGUILIELL RICARDO DA SILVA, Juiz da 52ª Zona Eleitoral, PONTA PORÃ/MS em virtude da Lei 9.504/97.